

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 16/2025

Firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e a empresa HEALTHTECH WIZARDS LTDA, com a interveniência da FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA - FATEC - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, assinado em 22/07/2025, Objeto: regulamentar as relações entre UFSM e a INCUBADA, estabelecendo condições para permissão de uso das infra estruturas fornecidas pela UFSM, de permanência temporária da INCUBADA, bem como dos direitos e obrigações das partes, estabelecidos neste instrumento, a qual foi selecionada no Edital 001/2025 para ocupar o espaço no módulo 11, sala 25, do prédio 02, com a medida quadrada de 7m², situado na Avenida Roraima, número 1000, Bairro Camobi, CEP 97105-900, prédio 02, nas dependências da PULSAR INCUBADORA DE EMPRESAS DA UFSM, Processo nº 23081.086515/2025-06, Fundamento Legal: Leis nº 10.973/04 e nº 14.133/21. Santa Maria, RS 25/07/2025

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 967799, Nº Processo: 23081090055202421, Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, Conveniente: FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS CNPJ nº 74704008000175, Objeto: PROJETO INSTITUCIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE IGUALDADE DE GÊNERO DA UFSM: ESPAÇO MULTIPROFISSIONAL CASA VERÔNICA - FASE 02, Valor Total: R\$ 300.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 200.000,00; 2026 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE006146, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 238850, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 449052, Vigência: 24/07/2025 a 30/12/2027, Data de Assinatura: 22/07/2025, Signatários: Concedente: PAULO AFONSO BURMANN CPF nº ***.408.850-**, Conveniente: ANA RITA FACCHINI CPF nº ***.528.540-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 095/2022
Firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (FAURGS), assinado em 14 de novembro de 2022. Objeto: DOCUMENTÁRIO PARADIDÁTICO JUVENTUDES NEGRAS PERIFÉRICAS: ENTRE AS COTAS E OS MUNDOS DO TRABALHO, o contrato fica prorrogado a partir de 01 de agosto de 2025 até 28 de outubro de 2025. Processo nº 23081.086870/2025-77, Fundamento Legal 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 153164

Número do Contrato: 117/2024.
Nº Processo: 23081.134816/2024-64.
Pregão. Nº 90108/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Contratado: 21.361.952/0001-00 - ENGENHARIA NATURAL LTDA. Objeto: Conforme o que consta no memorando: 122/2025 - copa/proinfra/ufsm, ao objeto que trata a cláusula primeira do contrato ficam acrescidos os serviços no valor r\$ r\$ 32.610,71. Vigência: 24/07/2025 a 09/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.432.854,98. Data de Assinatura: 24/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 153164

Número do Contrato: 51/2021.
Nº Processo: 23081.049652/2021-28.
Inexigibilidade. Nº 22/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Contratado: 23.484.444/0001-45 - 3F LTDA. Objeto: O período de vigência, previsto na cláusula segunda do contrato fica prorrogado por 12 meses, a partir de 02 de agosto de 2025.. Vigência: 02/08/2025 a 01/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.371,20. Data de Assinatura: 24/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90020/2025 - UASG 153164

Nº Processo: 23081087553202578. Objeto: Fornecimento e instalação de 16 postes para iluminação pública na quadra dos prédios do Centro de Ciências Sociais e Humanas. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/07/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi, - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/153164-3-90020-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/08/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital completo encontra-se disponível no site ufsm.br.

JAYME WORST

Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 23/07/2025) 153164-15238-2025NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90105/2025 - UASG 153164

Nº Processo: 23081087555202567. Objeto: Registro de preços para aquisição eventual e parcelada de óleo combustível BPF para a caldeira da Piscina Térmica do Centro de Educação Física e Desportos - CEFD/UFSM. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/07/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi, - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/153164-5-90105-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/08/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital completo está disponível em site.ufsm.br.

JAYME WORST

Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 23/07/2025) 153164-15238-2025NE999999

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE 23 DE JULHO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO N. 192,

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Pessoal UFSM N. 2.190, de 29/12/2021, e sua Apostila, de 04/03/2022, considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na Sessão N. 1008, realizada em 11/07/2025, resolve divulgar que o seguinte Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior foi homologado:

Edital de Abertura de Concurso Público N. 218, de 27 de dezembro de 2023,

publicado no DOU de 28 de dezembro de 2023.

Edital de Divulgação de Resultado N. 013, de 14 de janeiro de 2025,

publicado na imprensa local e no sítio da UFSM no dia 16 de janeiro de 2025.

Processo N. 23081.084183/2023-55

Departamento de Morfologia/ Centro de Ciências da Saúde

Área: Ciências Biológicas/ Morfologia/ Embriologia/ Histologia

Candidatos(as) classificados(as)	Nota final	Classificação Ampla Concorrência
Graziella Alebrant Mendes	7,94	1º lugar
Fabiana De Cássia Romanha Sturmer	6,65	2º lugar

O prazo de validade do concurso público será de 01 (um) ano, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial da União, e será prorrogado por igual período, se houver candidato(a) aprovado(a).

MARTHA BOHRER ADAIME.

Vice-Reitora.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 153031

Número do Contrato: 80/2022.
Nº Processo: 23089.002986/2022-49.
Pregão. Nº 138/2022. Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é: prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 80/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/09/2025 a 04/09/2026, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993 e revisar os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso ii, alínea "d", e § 8º, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da variação do valor contratual para fazer face do reajuste de preços previsto na cláusula sexta do contrato nº 80/2022 após o interregno de um ano. Os efeitos financeiros decorrentes da revisão vigoram a partir de 05/09/2025.. Vigência: 05/09/2025 a 04/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 228.271,92. Data de Assinatura: 23/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/07/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação como objetivo a prorrogação do prazo de vigência em mais 01 ano do acordo de parceria celebrado entre a UFSB, a Veracel e a FEP, visando a continuidade do projeto intitulado "Quantificação e monitoramento dos serviços ecossistêmicos em áreas de restauração da RRPN Estação Veracel". Vigência até 14/07/2026. Nº Processo: 23746.007934/2020-87.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

EDITAL Nº 6/2025

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência firmada pela Portaria Reitoria/UFTM nº 248, de 8 de novembro de 2024, torna público o Processo Seletivo de Portador de Diploma de Graduação para o segundo semestre letivo de 2025 em cursos de graduação da UFTM. Seleção aprovada ad referendum pelo CONSU em 11 de junho de 2025.

1 - DAS NORMAS GERAIS

1.1 Este Processo Seletivo, Portador de Diploma de Graduação, é destinado a candidato que, já tendo concluído um Curso Superior de Graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo), queira fazer novo curso de graduação na UFTM.

1.2 A seleção é regida por este Edital e seus anexos, e coordenada pelo Comitê de Seleção Discente, da Divisão de Processo Seletivo Discente, da Pró-Reitoria de Ensino e do Conselho de Ensino - COENS. (item 1.3 do Edital).

2 - DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 344 (trezentas e quarenta e quatro) vagas em ampla concorrência para cursos da Sede Uberaba e do Campus Iturama (item 4.1 do Edital).

2.2 Informações detalhadas sobre os cursos: www.uftm.edu.br/cursos

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet, na data e horário informados no Cronograma (Anexo I do Edital), em links que serão disponibilizados nas páginas do processo seletivo de cada Campus.

3.2 A solicitação de inscrição do candidato está estritamente vinculada à realização de todas as etapas a seguir:

1ª) preenchimento de formulário eletrônico de solicitação da inscrição conjuntamente à anexação (upload) no sistema dos documentos descritos no subitem 5.3 do Edital; e

2ª) pagamento da taxa de inscrição (no valor de R\$75,00) ou concessão da isenção de taxa, quando for o caso, conforme os requisitos descritos no item 6 do Edital.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO, DO RESULTADO E RECURSOS

4.1 Para cursos com quantidade de inscritos inferior ao de vagas: classificação pela carga horária total do curso de origem (item 7.2 do Edital).

4.2 Para cursos com quantidade de inscritos superior ao número de vagas: classificação pelo Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) (item 7.3 do Edital).

4.3 Em caso de empate: critérios descritos no item 7.4 na íntegra do Edital.

4.4 Recursos podem ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis após publicação dos resultados (item 8 do Edital).

4.5 O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado na data informada no Cronograma, mediante publicação de lista de candidatos aprovados dentro do número de vagas e em lista de espera no site www.uftm.edu.br/ingresso2 (Anexo I do Edital) e as vagas serão preenchidas em ordem de classificação, por curso, e também de acordo com o critério de desempate.

5 - DA MATRÍCULA E DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA SEGUNDA OPÇÃO (REOPÇÃO)

5.1 O candidato convocado para matrícula deverá realizar a solicitação de matrícula e anexar os documentos solicitados (conforme o item 10 da íntegra do Edital), exclusivamente nas páginas dos processos seletivos de cada Campus, dentro do prazo limite de data/horário estipulados na referida convocação. Sendo que o acompanhamento da solicitação deve ser feito pelo sistema, que indicará pendências e confirmação (item 10.5.1.4 na íntegra do Edital).

5.2 A não realização da matrícula no prazo implicará perda da vaga.

5.3 Candidatos classificados em lista de espera e não convocados para matrícula poderão manifestar interesse em ocupar vagas não preenchidas em um outro curso de graduação deste Processo Seletivo, em evento de manifestação de interesse on-line (Reopção) a ser definido pela Divisão de Processo Seletivo Discente, em data posterior à matrícula de 2ª Chamada conforme o item 11 do Edital.

6 - INÍCIO DAS AULAS

6.1 As aulas terão início conforme o calendário acadêmico de 2025 - Ensino de Graduação, disponível no <http://uftm.edu.br/proens/ensino/calendarios-academicos>

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Cronograma do Processo Seletivo encontra-se disponível no Anexo I da íntegra do Edital 01/2025.

7.2 Outras informações sobre a seleção encontram-se na íntegra do Edital nº06/2025/DPSD/DGE/PROENS, no site <https://www.uftm.edu.br/ingresso2>

7.3 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino da UFTM.

Em 23 de julho de 2025
SANDRA MARA DANTAS
Pró-Reitora de Ensino
Substituta

